

PORTARIA Nº 232/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0135/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2013.04.00197P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA** no cargo de AGENTE DE PORTARIA/SEURB – AUX.05 – REF.11, CPF nº 032.851.542-68, matrícula n.º 0083429-034; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.934,37** (mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 201,50
TRIÊNIO (60%)	R\$- 725,39
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.934,37

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB